



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 665/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.590/2009 e Lei Complementar nº
068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar a carga horária em 12 (doze) horas semanais de trabalho, a professora, Daiane Barretto, matrícula funcional nº 2200-4, a partir de 01 de agosto de 2018, com término previsto para 13 de dezembro de 2018 ou no interesse da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE AGOSTO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito



Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte